



A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o curso de **Doutorado** do **Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – PPG-NSP**, para ingresso em fluxo contínuo entre agosto de 2024 e dezembro de 2024.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP (**Resolução CoPGr 8413 - de 26 de abril de 2023**).

## **I. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-NSP**

Os objetivos do curso de Doutorado do PPG-NSP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>

## **II. INSCRIÇÕES**

**1. Período de inscrições:** de 01 agosto de 2024 e 31dezembro de 2024, em fluxo contínuo.

### **2. Taxa de inscrição e forma de pagamento**

**2.1.** Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

O/A candidato(a) deverá contatar a secretaria do PPG, via e-mail ([ppg.nutrifsp@usp.br](mailto:ppg.nutrifsp@usp.br)), solicitando o envio do boleto para pagamento da taxa de inscrição. O boleto será encaminhado ao e-mail do/a candidato(a) que terá sua inscrição efetivada após confirmação do pagamento da taxa. O pagamento da taxa



de inscrição de estrangeiros e brasileiros que morem no exterior será realizado através de transferência bancária internacional no valor de USD 38,00 para conta corrente da FSP-USP; o número da conta será informado ao candidato(a) pela secretaria do PPG através de e-mail.

## **2.2. Isenção do pagamento da taxa**

Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-NSP. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa ([ppg.nutrifsp@usp.br](mailto:ppg.nutrifsp@usp.br)) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei.

## **3. Local de inscrição**

Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados por via eletrônica para a secretaria do PPG ([ppg.nutrifsp@usp.br](mailto:ppg.nutrifsp@usp.br)).

## **4. Documentos para inscrição**

- a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer o Doutorado no Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública. Serão aceitas cartas redigidas em português, espanhol ou inglês;
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>), com Researcher ID e ORCID;
- c) projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível doutorado. O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, a partir de lista divulgada na aba Orientadores, do site do Programa, bem como a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se



submete, a partir de lista divulgada na aba Linhas de pesquisa, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Não será fornecido modelo de projeto;

- d)** Comprovante de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo cinco (5) anos antes de inscrição neste processo seletivo:
- EF SET Completo – 50 MIN (<https://www.efset.org>), com pontuação mínima de 41. Informamos que esta é uma opção de exame gratuito e online;
  - CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE;
  - IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0;
  - TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 80;
  - TOEFL iBT, com pontuação mínima de 57;
  - TOEFL iBT Home Edition, com pontuação mínima de 42;
  - TOEFL iTP, com pontuação mínima de 460;
- e)** Cópia do histórico escolar do mestrado e do diploma do mestrado, com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de Instituição estrangeira, cujo diploma tenha reconhecimento pela USP. No caso de diplomas expedidos no exterior que não possuam o reconhecimento, serão aceitas cópias autenticadas com selo consular do 'histórico escolar e do diploma do curso de mestrado. Para esses alunos, a matrícula será realizada como Doutorado Direto e após a matrícula o estudante poderá solicitar equivalência de créditos pela USP.
- f)** Comprovante de pagamento taxa de inscrição;
- g)** Ficha de inscrição preenchida, disponível em <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>.



### **III. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos será realizada em duas fases. A primeira, eliminatória, corresponderá a análise dos documentos exigidos para inscrição. Na segunda etapa, os habilitados serão convocados para arguição.

#### **1. Primeira Fase:**

Esta fase consiste da análise do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e dos demais documentos obrigatórios para a inscrição. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Nutrição em Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública. Será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.

Na análise do currículo Lattes, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Nutrição em Saúde Pública.

O prazo para esta resposta não será superior a 30 dias.

O resultado será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a), além de ser afixado no quadro mural da Pós-graduação da FSP-USP. Não serão fornecidas informações por telefone.

#### **2. Segunda fase: Arguição pelo possível orientador**

Estarão habilitados à segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase.



Esta fase consiste na arguição do candidato **pelo possível orientador**. Os candidatos considerados aptos para esta fase poderão ser convocados através de e-mail pelo potencial orientador para arguição, a depender de interesse e disponibilidade do potencial orientador. A arguição poderá ocorrer na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (Av. Dr. Arnaldo 715, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01246-904 – Metrô Clínicas) ou por meio de plataformas digitais, a serem informadas oportunamente.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Doutorado em Nutrição em Saúde Pública.

**As condições para a seleção do candidato nesta fase dependerão da disponibilidade de vagas e aceitação do potencial orientador.**

Os candidatos aprovados nesta fase estão aptos para ingressar no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

#### **IV. MATRÍCULA**

O/a candidato(a) aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no prazo máximo de dois meses, contados a partir da data de homologação do processo seletivo do referido/a candidato(a) na Comissão Coordenadora do PPG-NSP.

O cumprimento do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

Aprovado, o candidato deverá acessar o site da Pós-graduação da Faculdade de



Saúde Pública, na aba Formulários <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/> e preencher o formulário [Matrícula do ingressante](#).

Os candidatos selecionados deverão apresentar, **as vias originais** e entregar cópias frente e verso dos documentos abaixo relacionados (**ou cópia autenticada**), na Secretaria de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública (atendimento às segundas, terças e quintas-feiras, das 09 h às 12h e das 13h às 15h), ou por correio ao Serviço de Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP, Programa Nutrição em Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- I – Ficha de matrícula devidamente preenchida;
- II – RG ou RNE (se estrangeiro) – não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira de motorista, por não conter os dados necessários para o cadastro de aluno;
- III – CPF;
- IV – Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) - (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
- V – Certidão de casamento ou nascimento;
- VI – Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- VII – Histórico escolar e diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/MEC) e de colação de grau. Não serão aceitos diplomas em Licenciatura curta;
- VIII – Foto: 1 (uma), no formato 3x4 recente;
- IX – Histórico escolar e diploma de mestre ou certificado de conclusão do Curso com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP.



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública  
Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública  
Av. Dr. Arnaldo, 715 CEP 01246-904 - São Paulo – SP  
[ppg.nutrifsp@usp.br](mailto:ppg.nutrifsp@usp.br)



V. Casos omissos serão resolvidos pela CCP do PPG-NSP da FSP-USP

\*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional ([www.usp.br/internationaloffice](http://www.usp.br/internationaloffice)).

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dirce Maria Lobo Marchioni  
Coordenadora